

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Itapicuru



ÍNDICE DO DIÁRIO

ERRATA

AVISO

DECRETO

ATOS DO PREFEITO



AVISO

ERRATA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS

O MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, torna público que na matéria veiculada no Diário Oficial do Município, Edição 1.902 – Ano 13, de 26 de Fevereiro de 2025, página 03, concernente ao **AVISO DE CONVOCAÇÃO – DISPENSA Nº 006/2025**, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para proceder, aquisição de polpas de frutas, justifica-se a referida aquisição devido às necessidades de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.**

Onde se lê: aquisição de polpas de frutas justifica-se a referida aquisição devido às necessidades de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para suprimento da merenda escolar da rede de ensino do Município de Itapicuru/BA.

Leia-se. Contratação de empresa especializada para proceder, aquisição de polpas de frutas, justifica-se a referida aquisição devido as necessidades de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.



ATOS DO PREFEITO



Município de Itapicuru
Prefeitura Municipal de Itapicuru
Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Estabelece ponto facultativo nos órgãos integrantes do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPICURU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nos órgãos integrantes do Poder Executivo do Município de Itapicuru no expediente dos dias 3 e 4 de março de 2025, em virtude do Carnaval.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis ao serviço público municipal.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Itapicuru/BA, 27 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MOREIRA DE CARVALHO NETO
Prefeito